

INFORME TÉCNICO

Relatório de Cumprimento da Meta de Superávit Primário do Exercício de 2007

Mário Capp Filho*

Responsáveis: Secretaria do Tesouro Nacional/ MF e Secretaria de Orçamento Federal/MP

Objetivo: Demonstrar e avaliar o cumprimento da meta de resultado do superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das Empresas Estatais Federais-Não-Financeiras, em atendimento à legislação vigente¹.

Sumário: O Governo Federal apresentou um superávit primário para o ano de 2007 de R\$ 71,35 bilhões (2,80% do PIB), sendo R\$ 59,44 bilhões (2,33% do PIB) relativo ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e R\$ 11,91 bilhões (0,47% do PIB) referente às Empresas Estatais Federais do Setor Público Não-Financeiro², acima portanto da meta fiscal estabelecida na LDO/2007 de R\$ 71,10 bilhões, dos quais R\$ 53,00 bilhões seriam para Governo Central e R\$ 18,10 bilhões para as Empresas Estatais. **O superávit primário obtido pelo Governo Federal no ano de 2007 foi, portanto, superior em R\$ 247,0 milhões a meta estabelecida na LDO/2007**, independente da possibilidade de ajuste pelo Projeto Piloto de Investimentos - PPI.³

Considera-se plenamente atendida a meta de superávit primário, pois o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.439/2006 (LDO/2007)⁴ prevê a possibilidade de compensação entre as metas de resultado primário estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais. No caso de 2007, o resultado positivo obtido pelo Governo Central foi suficiente para compensar o resultado abaixo das expectativas alcançado pelas empresas estatais.

O aumento da Dívida Pública Mobiliária Interna aumentou 8,1% no período, passando de R\$ 1.244,4 bilhões (dezembro de 2006) para R\$ 1.345,4 bilhões (dezembro de 2007), ou seja abaixo do crescimento nominal do PIB no período (9,7%).

Deve-se ressaltar que o resultado primário atingido pelo Governo Federal em 2007 contribuiu com 70,2% para o superávit global do Setor Público Não-Financeiro do exercício (R\$ 101,6 bilhões) e de forma decisiva para a redução da relação Dívida/PIB do Setor Público (passou de 44,7%, no final de 2006 para 42,8%, no final de 2007).

Resumo do Relatório:

1) Introdução

A meta de resultado primário para o setor público consolidado do exercício de 2007, inicialmente foi fixada na LDO/2007 (4,25% do PIB). Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Federal foi estimada em 3,15% do PIB (R\$ 72,3 bilhões), sendo 2,45% do PIB (R\$ 56,2 bilhões) correspondente a responsabilidade do Governo Central e de 0,70% do PIB (R\$ 16,1 bilhões), o estabelecido para as Empresas Estatais Federais.

* Da Assessoria Técnica do PT na Câmara Federal.

¹ Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 6º, art. 2º, da Lei nº 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007).

² Pelo critério "abaixo da linha" o resultado de Itaipu Binacional, no valor de R\$ 1,8 bilhão, deve ser excluído do resultado primário do Governo Central e incluído como resultado primário das Estatais Federais. Assim sendo, o resultado do Governo Central passaria a ser de R\$ 59,44 bilhões e das estatais federais de R\$ 11,91 bilhões. O efeito como pode se observar é nulo, pois em seu conjunto o resultado primário total continua sendo o mesmo (R\$ 71,35 bilhões).

³ O art. 3º da LDO/2007 permite a redução desta meta, em até R\$ 11,3 bilhões, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, acrescidos do valor de restos a pagar de 2006, que foram executados em 2007, relativos ao PPI.

⁴ Alterada pela Lei nº 11.477, de 29/05/2007

Objetivando assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício o Governo editou os Decretos nº 6.046, de 22/02/2007; nº 6.076, de 10/04/2007; nº 6.173, de 30/07/2007, nº 6.242, de 19/10/2007 e nº 6.309, de 18/12/2007.

- Decreto nº 6.046: estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias, as metas quadrimestrais para o resultado primário e as previsões bimestrais de receita. Com a alteração da expectativa de crescimento real da economia de 4,75% para 4,50%, a meta de superávit do Governo Federal passou a ser de R\$ 71,1 bilhões, dos quais R\$ 53,0 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 18,1 bilhões para as empresas estatais.⁵ Essa reestimativa acarretou uma redução da meta do resultado primário do Governo Central em 0,10 ponto percentual do PIB, compensada pelo aumento da meta das Empresas Estatais na mesma proporção

- Decreto nº 6.076: Em decorrência da reavaliação das receitas e despesas do Governo Central, foi identificada a necessidade de limitação de empenho e de pagamento da ordem de R\$ 16,4 bilhões.⁶ Foi efetuado por este Decreto o contingenciamento do Poder Executivo. Como não foi possível limitar R\$ 643,3 milhões dos valores totais correspondentes ao Poder Judiciário e MPU foi retificado este Decreto no dia 20/04/2007, incorporando essa limitação também no âmbito de responsabilidade do Poder Executivo, de modo a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2007. Foram mantidas as metas de superávit primário para o Governo Central e para as Estatais Federais.

Em decorrência da aprovação da Lei nº 11.477, de 29/05/2007, que incluiu na LDO/2007 o § 10º do art. 2º, permitido a alteração das metas de resultado primário, em caso de revisão de metodologia da nova série do PIB pelo IBGE, fato que havia ocorrido em março, a meta de superávit primário para o Governo Central (R\$ 53,0 bilhões) passou a representar 2,10% do PIB e a meta das Estatais Federais (R\$ 18,1 bilhões) 0,72% do PIB, totalizando uma meta de superávit primário para todo o Setor Público Consolidado (R\$ 95,9 bilhões) de 3,80% do novo PIB.

- Decreto nº 6.173: a expectativa de crescimento real do PIB foi revista para 4,7% e o índice de inflação (IPCA) passou a ser estimado em 3,68%. Apesar desses novos números, a nova meta de resultado primário foi mantida. Essa reavaliação possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho no montante de R\$ 6,8 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, R\$ 6,4 bilhões, R\$ 307,6 milhões, R\$ 110,3 milhões e R\$ 0,1 milhão.

- Decreto nº 6.242: os aumentos estimados da receita líquida de transferências a estados e municípios, exceto receitas previdenciárias, das receitas administradas pela RFB/MF e da redução do déficit do resultado do RGPS, possibilitaram a ampliação dos limites para movimentação e empenho no montante de R\$ 1 bilhão, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, R\$ 988,8 milhões, R\$ 3,1 milhões, R\$ 11,3 milhões e R\$ 5,1 milhões.

- Decreto nº 6.309: a reavaliação das receitas e despesas primárias possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho no montante de R\$ 5,0 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, R\$ 4,9 bilhões, R\$ 15,3 milhões, R\$ 56,2 milhões e R\$ 25,3 milhões. Em relação às variáveis macroeconômicas o PIB foi mantido em 4,7% e o índice de inflação (IPCA) foi revisado para 3,83%. As metas de resultado primário do Governo Central e das Estatais Federais foram mantidos e foram recompostos R\$ 12,8 bilhões dos R\$ 16,4 bilhões contingenciados pelo Decreto nº 6.046/07.

2) Metas para o Setor Público:

⁵ O § 1º do art. 2º da LDO/2007 permite a compensação entre metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Orçamento das Estatais Federais

⁶ Coube aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, o contingenciamento de R\$ 15,1 bilhões, R\$ 336,9 milhões, R\$ 744,0 milhões e R\$ 165,4 milhões

Resumidamente, as metas para o setor público consolidado contidas na LDO/2007 (alterada pela Lei nº 11.477/07) e nos Decretos anteriormente citados, bem como os resultados realizados pelo Governo Federal em 2007 são apresentados na tabela a seguir:



TABELA - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2007

ABRANGÊNCIA	LDO 2007		LOA 2007		Dec. 6.046/07		Dec. 6.076/07		LDO 2007 alterada pela Lei 11.477/07		Dec. 6.173/07		Dec. 6.242/07		Dec. 6.309/07		Realizado 2007 ¹	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	97,5	4,25	96,0	4,25	95,9	4,25	95,9	4,25	95,9	3,80	95,9	3,80	95,9	3,80	95,9	3,80	101,6	3,98
Governo Federal	72,3	3,15	71,2	3,15	71,1	3,15	71,1	3,15	71,1	2,82	71,1	2,82	71,1	2,82	71,1	2,81	71,3	2,80
- Governo Central	56,2	2,45	55,4	2,45	53,0	2,35	53,0	2,35	53,0	2,10	53,0	2,10	53,0	2,10	53,0	2,10	59,4	2,33
- Estatais Federais	16,1	0,70	15,8	0,70	18,1	0,80	18,1	0,80	18,1	0,72	18,1	0,72	18,1	0,72	18,1	0,71	11,9	0,47
PIB Nominal (R\$ milhões)²	2.295.050		2.258.335		2.256.592		2.256.592		2.523.080		2.520.803		2.520.803		2.526.736		2.552.510	
<i>Memo:</i> PPI conforme Decretos de Programação	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	11,3	0,45	11,3	0,45	11,3	0,45	11,3	0,45	5,1	0,20

Memo:

PPI conforme Decretos de Programação

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado Bacen

/2 PIB realizado em 2007 é estimativa do Banco Central

3) Cenário Macroeconômico:

No tocante aos parâmetros macroeconômicos, as estimativas para 2007 contidas na LDO/2007, no PLOA/2007 e nos Decretos anteriormente citados, podem ser observados na tabela abaixo:



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Varição Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2007 - Parâmetro 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050,3	4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%
PLOA 2007 - Parâmetro 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.465,7	4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%
Dec 6.046 e 6.076/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592,4	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
Dec 6.173 e 6.242/2007 - Parâmetro 16.07.2007	4,06%	3,50%	3,52%	3,68%	1,98	2.520.803,0	4,70%	3,65%	11,85%	7,88%	67,56	5,01%
Dec 6.309/2007 - Parâmetro 06.11.2007	4,86%	5,87%	3,58%	3,83%	1,94	2.526.736,2	4,70%	3,90%	11,89%	7,76%	72,25	12,29%
Realizado ¹	5,09%	7,90%	3,64%	4,46%	1,95	2.552.510,4	5,20%	4,00%	11,88%	7,11%	72,09	12,05%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

/1 PIB estimado Bacen

4) Resultado Primário:

Os resultado primários dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais previstos para 2007 nas estimativas da LOA/2007 e nos Decretos nºs 6.046/07, 6.076/07, 6.173/07, 6.242/07 e 6.309/07, podem ser observados na tabela a seguir:



TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2007

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2007	Dec. 6.046/07		Dec. 6.076/07		Dec. 6.173/07		Dec. 6.242/07		Dec. 6.309/07	
		R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	482,4	461,8	20,46	461,8	20,46	471,9	18,72	476,9	18,92	479,2	18,97
1.1 Administrada pela SRF /1	411,7	393,9	17,46	393,9	17,46	404,2	16,04	409,2	16,23	411,2	16,27
1.2 Receitas Não Administradas	69,0	66,2	2,93	66,2	2,93	65,7	2,61	65,7	2,61	66,0	2,61
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	0,07	1,7	0,07	2,0	0,08	2,0	0,08	2,0	0,08
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	103,9	97,8	4,33	97,8	4,33	99,8	3,96	101,0	4,01	101,0	4,00
2.1 FPE/FPM/PI Est. Exp.	82,0	77,1	3,42	77,1	3,42	79,9	3,17	81,0	3,21	81,0	3,21
2.2 Demais	21,9	20,7	0,92	20,7	0,92	19,9	0,79	20,0	0,79	20,0	0,79
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	378,4	364,0	16,13	364,0	16,13	372,2	14,76	375,9	14,91	378,2	14,97
4. DESPESAS	281,3	269,3	11,93	269,3	11,93	285,5	11,33	289,7	11,49	293,5	11,61
4.1 Pessoal	117,9	118,1	5,23	118,1	5,23	118,1	4,69	118,4	4,70	118,1	4,67
4.2 Outras Correntes e de Capital	163,5	151,1	6,70	151,1	6,70	167,4	6,64	171,3	6,79	175,3	6,94
4.2.1 Não-Discricionárias	50,2	54,2	2,40	54,2	2,40	63,3	2,51	66,2	2,63	65,2	2,58
4.2.2 Discricionárias - LEJU + MPU	6,0	6,0	0,26	5,4	0,24	5,8	0,23	5,8	0,23	6,0	0,24
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	105,7	89,3	3,96	89,9	3,98	96,3	3,82	97,2	3,86	102,2	4,04
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	0,07	1,7	0,07	2,0	0,08	2,0	0,08	2,0	0,08
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	97,1	94,7	4,20	94,7	4,20	86,7	3,44	86,3	3,42	84,7	3,35
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-46,3	-46,3	(2,05)	-46,3	-2,05	-45,0	-1,78	-44,5	-1,77	-43,0	-1,70
6.1 Arrecadação Líquida INSS	135,9	136,8	6,06	136,8	6,06	137,3	5,45	138,5	5,50	140,1	5,55
6.2 Benefícios da Previdência	182,2	183,1	8,11	183,1	8,11	182,2	7,23	183,1	7,26	183,1	7,25
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO F E DO OSS (5+6+7+8) /4	50,8	48,4	2,15	48,4	2,15	41,7	1,65	41,7	1,65	41,7	1,65
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4	15,8	18,1	0,80	18,1	0,80	18,1	0,72	18,1	0,72	18,1	0,72
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	66,6	66,5	2,95	66,5	2,95	59,8	2,37	59,8	2,37	59,8	2,37
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006	4,6	4,6	0,20	4,6	0,20	11,3	0,45	11,3	0,45	11,3	0,45
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2007 (11+12)	71,2	71,1	3,15	71,1	3,15	71,1	2,82	71,1	2,82	71,1	2,81

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

5) CUMPRIMENTO DA META FISCAL

O comparativo das metas de superávit primário estabelecidas nos Decretos nº 6.242/07 e no Decreto nº 6.309/07 versus o realizado pelo Governo Federal, depreende-se da tabela abaixo.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2007
Decreto de Programação Financeira 6.242 e 6.309/2007

INDICADORES	Metas		Metas		Realizado Jan-Dez [C]²	Desvio		Desvio	
	Jan-Dez	Dec.	Jan-Dez	Dec.		[C]-[A]	[C]/[A] %	[C]-[B]	[C]/[B] %
	6.242 [A]	6.309 [B]	6.309 [B]	6.309 [B]					
1. RECEITA TOTAL	476.892	479.216	479.946	479.946	479.946	3.054	0,6%	730	0,2%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	409.220	411.216	417.499	417.499	417.499	8.280	2,0%	6.283	1,5%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	65.683	66.023	60.440	60.440	60.440	(5.242)	-8,0%	(5.582)	-8,5%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.989	1.977	2.006	2.006	2.006	17	0,8%	29	1,5%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	100.973	101.031	101.917	101.917	101.917	944	0,9%	886	0,9%
2.1 FPE/FPM/PI/EE	80.972	81.030	82.239	82.239	82.239	1.267	1,6%	1.209	1,5%
2.2 Demais	20.000	20.001	19.678	19.678	19.678	(323)	-1,6%	(323)	-1,6%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	375.919	378.185	378.029	378.029	378.029	2.110	0,6%	(156)	0,0%
4. DESPESAS	289.656	293.452	275.322	275.322	275.322	(14.334)	-4,9%	(18.129)	-6,2%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	118.405	118.119	117.586	117.586	117.586	(819,2)	-0,7%	(533)	-0,5%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	171.251	175.333	157.737	157.737	157.737	(13.515)	-7,9%	(17.596)	-10,0%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.989	1.977	2.006	2.006	2.006	17	0,8%	29	1,5%
4.2.2 Não-Discricionárias	66.187	65.227	59.085	59.085	59.085	(7.102)	-10,8%	(6.162)	-9,4%
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU	5.828	5.960	4.805	4.805	4.805	(1.021)	-17,5%	(1.155)	-19,4%
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	97.249	102.169	91.861	91.861	91.861	(5.389)	-5,5%	(10.308)	-10,1%
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	86.263	84.733	102.707	102.707	102.707	16.444	19,1%	17.974	21,2%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(44.546)	(43.016)	(44.882)	(44.882)	(44.882)	(336)	0,8%	(1.866)	4,3%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	138.530	140.119	140.412	140.412	140.412	1.882	1,4%	293	0,2%
6.2 Benefícios da Previdência	183.076	183.135	185.293	185.293	185.293	2.218	1,2%	2.158	1,2%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	-	1.788	1.788	1.788	1.788	1,788	1,788	1,788
8. Discrepância Estatística /4	-	-	(174)	(174)	(174)	(174)	(174)	(174)	(174)
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	41.717	41.717	59.439	59.439	59.439	17.722	42,5%	17.722	42,5%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006 (PPI)	11.283	11.283	5.102	5.102	5.102	(6.181)	-54,0%	(6.181)	-54,0%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /6	53.000	53.000	59.439	59.439	59.439	6.439	12,1%	6.439	12,1%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	18.100	18.100	11.909	11.909	11.909	(6.191)	-34,2%	(6.191)	-34,2%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /6	71.100	71.100	71.347	71.347	71.347	247	0,3%	247	0,3%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2007 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /7 (*)	65.998	65.998	71.347	71.347	71.347	5.349	8,1%	5.349	8,1%

(*) Memo

Projeto Piloto de investimentos públicos

Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7

- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")

- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2007. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto de R\$ 71,1 bilhões, constante do Decreto nº 6.309/2007, o total de R\$ 5,1 bilhões correspondente às despesas do PPI realizadas no ano de 2007 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

6) JUSTIFICATIVAS DOS DESVIOS APRESENTADOS

6.1) No tocante aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

a) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) ficaram R\$ 2,1 bilhões acima do previsto (desvio de 0,6%); b) as despesas do Tesouro Nacional ficaram R\$ 14,3 bilhões abaixo do previsto (desvio de 4,9%); c) o déficit da Previdência Social foi de R\$ 44,9 bilhões, superior em R\$ 335,8 milhões (desvio de 0,8%) ao estimado.

6.1.1) Quanto às Receitas

As Receitas Totais (líquidas de restituições e incentivos fiscais) do Tesouro Nacional, exclusive as receitas do RGPS, atingiram R\$ 479,9 bilhões, cerca de R\$ 3,0 bilhões acima do previsto (R\$ 476,9 bilhões – desvio de 0,6%).

As Receitas Administradas ficaram R\$ 8,3 bilhões acima da previsão (desvio de 2,0%) e as referentes a contribuições ao FGTS, foram superiores em R\$ 16,9 milhões (desvio de 0,8%). As que apresentaram ingressos superiores às projeções foram: 1) IR – Pessoa Jurídica: superior em R\$ 2,8 bilhões (desvio de 4,3%) e CSLL: superior em R\$ 1,5 bilhão ao estimado (desvio de 4,6%), em função da lucratividade de diversos setores econômicos e do incremento de processo de abertura de capital em Bolsa de Valores; 2) COFINS: superior em R\$ 1,5 bilhões ao estimado (desvio de 1,5%), em decorrência do aumento do volume geral de vendas; 3) IR – Pessoa Física: superior em R\$ 1,4 bilhões ao previsto (desvio de 11,1%), devido a ganhos de capital na alienação de bens e redução do número de dependentes declarado; 4) Outras Receitas Administradas: R\$ 503,1 milhões as estimativas (desvio de 6,7%), em função do crescimento dos depósitos judiciais e recuperação de débitos de exercícios anteriores.

As Receitas referentes à Contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, foram superiores em R\$ 16,9 milhões à projetada (desvio de 0,8%).

As Receitas Não-Administradas, atingiram ao montante de R\$ 60,4 bilhões, inferior em R\$ 5,2 bilhões à estimativa (desvio de 8,0%), em função do comportamento das receitas de dividendos (R\$ 7,0 bilhões ao invés de R\$ 11,6 bilhões – desvio de 39,6%), do salário-educação (R\$ 687,1 milhões abaixo da estimativa – desvio de 8,8%), como também da não realização de operações com ativos (previsão de ingresso de R\$ 868,0 milhões).

6.1.2) Quanto às Transferências a Estados e Municípios

As Transferências a Estados e Municípios ficaram R\$ 944,0 milhões acima da projeção (desvio de 0,9%), especialmente devido aos repasses constitucionais para o FPE e o FPM, que se situaram R\$ 1,3 bilhão acima da previsão (desvio de 1,6%). Contribuiu para esse desvio a realização acima do previsto da arrecadação das receitas tributárias compartilhadas.

As Demais Transferências foram R\$ 322,5 milhões inferiores às estimativas (desvio de 1,6%)

6.1.3) Quanto às Despesas

Os gastos do Tesouro Nacional atingiram a R\$ 275,3 bilhões⁷, cerca de R\$ 14,3 bilhões abaixo do previsto (desvio de 4,9%), em especial devido a: 1) despesas com pessoal e encargos sociais (R\$ 117,6 milhões abaixo do estimado – desvio de 0,7%) e 2) despesas com custeio e capital (R\$ 13,5 bilhões inferior a estimativa - desvio de 7,9%) .

⁷ Inclue-se nesse total as despesas de R\$ 5,1 bilhões com o PPI

As Despesas Discricionárias – Poder Executivo de custeio e de capital totalizaram R\$ 91,9 bilhões, R\$ 5,4 bilhões abaixo do previsto (desvio de 5,5%).⁷ Os maiores dispêndios ocorreram nos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social. Os dispêndios dessas despesas nos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - MPU ficaram R\$ 1 bilhão abaixo do projetado (desvio de 17,5%).

Excluem-se desses gastos as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos Públicos (PPI) de R\$ 1,5 bilhão, dos quais R\$ 1,3 milhão são passíveis de dedução da meta de resultado primário do Governo Central. A sua execução foi inferior em R\$ 389,5 milhões (desvio de 22,4%) à previsão de R\$ 1,7 bilhão contida no Decreto nº 5.780/2006.

As Despesas Não-Discricionárias de custeio e de capital alcançaram R\$ 59,1 bilhões (R\$ 7,1 bilhões abaixo da prevista - desvio de 10,8%), devido especialmente a não concretização de gastos com subsídios e subvenções econômicas (inferior em R\$ 4,1 bilhões à estimativa – desvio de 34,5%), a menor execução dos créditos extraordinários (R\$ 1,6 bilhão, desvio de 13,4%) e pelo menor quantitativo com transferências para os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FNDE, inferiores em R\$ 1,0 bilhão ao projetado (desvio de 76,2%).

As Despesas com as Contribuições ao FGTS atingiram a R\$ 17 milhões acima da estimativa, representando um desvio de 0,8%.

6.2) No tocante ao Resultado da Previdência

A Previdência Social apresentou um déficit de R\$ 44,9 bilhões, resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 140,4 bilhões e um total de despesas com benefícios previdenciários de R\$ 185,3 bilhões. O déficit do RGPS foi de R\$ 335,8 milhões acima do previsto para o período (desvio de 0,8%) devido ao desempenho da despesa com benefícios superior em R\$ 2,2 bilhões (desvio de 1,2%) à estimativa. O desempenho da arrecadação líquida também excedeu a estimativa em R\$ 1,9 bilhão (desvio de 1,4%), em decorrência do crescimento maior que o esperado na massa salarial e no ritmo de geração de novos empregos.

6.3) No tocante aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

O superávit primário das estatais federais inferior em R\$ 4,4 bilhões⁸ à estimativa (desvio de 24,3%), deve-se substancialmente ao Grupo Petrobras, em decorrência da produção de petróleo abaixo do esperado o que acarretou um aumento nas importações e uma redução no volume das exportações.

7) EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA

O estoque da Dívida Pública Federal passou de R\$ 1.323,3 bilhões (agosto de 2007) para R\$ 1.345,4 bilhões (dezembro de 2007), correspondendo a um aumento nominal de R\$ 22,1 bilhões, decorrente principalmente da emissão/resgate líquido de R\$ 19,7 bilhões (-1,49%) e da apropriação positiva dos juros nominais de R\$ 41,8 bilhões (+3,6%). Em termos anuais, a dívida pública mobiliária interna passou de R\$ 1.244,4 bilhões (dezembro de 2006) para R\$ 1.345,4 bilhões (dezembro de 2007), equivalente a um crescimento de R\$ 101,0 bilhões (8,1%).

A Dívida Pública Mobiliária Federal Interna em Mercado passou de R\$ 1.200,1 bilhões (agosto de 2007) para R\$ 1.236,5 bilhões (dezembro de 2007), correspondendo a um aumento nominal de R\$ 36,4 bilhões, decorrente principalmente da apropriação por competência positiva dos juros nominais (+4,0%).

⁸ Considerando os ajustes de amortizações de dívidas efetuadas pela Itaipu Binacional no valor de R\$ 1,8 bilhão.

A Dívida Pública Federal Externa apresentou uma redução significativa, passando de R\$ 123,2 bilhões (agosto de 2007) para R\$ 108,9 bilhões (dezembro de 2007). Esse recuo de 11,6% é explicado pela apreciação da moeda nacional em relação às demais moedas que compõem a DPFe e pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa.